



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 03/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social a empresa 67 TELECOM LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Cleber Renato Martins de Figueiredo, servidor público, matrícula nº 8846, para atuar como Gestor do Contrato nº 03/2023.

Art. 2º. Designar Sebastião Jairo da Silva Cruz, matrícula nº 10807, para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução do Contrato nº 03/2023, Processo 9745/2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra óptica simétrico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. Firmado entre a empresa 67 TELECOM Ltda e o Município de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 29 de Dezembro de 2023.

Corumbá-MS, 04 de Janeiro de 2023.

Cesar Freitas Duarte - Ten.Cel.PM

Secretário Municipal de Segurança Publica e Defesa Social

Portaria "P" nº 12 de 1º de Janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0f70aaaf**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>